



Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve:

Oturgar autorização as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
944	53000.053260/06	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçú	Campinaçú/GO
945	53000.020699/05	Grande Associação Comunitária Lutamos pela Nossa Liberdade	Fortaleza/CE
946	53000.010226/04	Associação Comunitária de Radiodifusão Novas de Paz	Itabira/MG
947	53000.009491/08	Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina	Santa Leopoldina/ES
948	53000.002807/08	Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM	Pato Branco/PR
949	53000.008795/08	Associação Princesa de São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo/SP
950	53000.030815/03	Associação Riosulense de Cultura e Radiodifusão Comunitária Jovem Rio	Rio do Sul/SC
951	53000.008117/07	ACMMJ - Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras de Jaborandi	Jaborandi/BA
952	53000.003016/08	Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos	Pilóezinhos/PB
953	53000.043929/05	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Altamira do Paraná - ACODCAP	Altamira do Paraná/PR
954	53000.067275/06	Associação Radiofônica Comunitária de Iconha	Iconha/ES
956	53830.002018/98	Comunidade Spicilegium Dei de Amparo Social e Cristão	São Paulo/SP
957	53000.042861/07	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Monsenhor Manoel Perez Descamps de Ocauçu - SP	Ocauçu/SP
958	53000.034494/03	Associação Comunitária da Cidade de Aricanduva de Radiodifusão	Aricanduva/MG
960	53000.037239/07	Associação Limaduartina Amigos da Comunicação	Lima Duarte/MG
961	53000.007415/08	Associação Comunitária Cultural Ramalhense de Comunicação	João Ramalho/SP
962	53000.009043/05	AMAS - Associação dos Moradores e Amigos do Serro	Serro/MG
963	53000.009094/08	Associação Comunitária Lírio dos Vales	São Bernardo do Campo/SP
965	53000.009538/08	Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Alto Piquiri	Alto Piquiri/PR
966	53000.015317/07	Associação Comunitária FM Guajeru - BA	Guajeru/BA
967	53000.015968/04	Associação Rádio Comunitária Clube FM	Buriti do Tocantins/TO
969	53000.037588/07	Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul - SC	São João do Sul/SC
970	53000.062698/05	Fundação Cultural e Educativa Padre Victor	Três Pontas/MG

HÉLIO COSTA

DESPACHO DO MINISTRO
Em 19 de novembro de 2009

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA. e EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA. na Concorrência nº 11/2002-SSR/MC, para as localidades abaixo citadas, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 2136 - 2.21/2009, de sorte a conhecer dos recursos e negar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

HÉLIO COSTA

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

PELA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DA PROPONENTE RECORRIDA

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SER-VIÇO	RECORRIDA	PROCESSO Nº
11/2002	AC SC RS	MÂNCIO LIMA/AC, JOACABA/SC e BENTO GONÇALVES/RS	TV	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53630.008137/02

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 6.633, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

Processo nº 53500.002819/2002. Encaminha ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), o Ato de Concentração, objeto do Processo Administrativo nº 53500.002819/2002, relativo ao processo de alienação da participação societária detida pelo BANCO ITAÚ S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, na empresa GALÁXIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A ("Galáxia"), CNPJ/MF nº 03.526.598/0001-45, em favor da TELEFÔNICA EMPRESAS S/A, CNPJ/MF nº 04.027.547/0001-31, com parecer sugerindo sua aprovação sem restrições.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 27 de outubro de 2009

Processo nº 53500.008356/2009

Nº 7.509 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o pedido de prorrogação de prazo formulado pela TELEBIT TELECOMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 07.113.045/0001-11, autorizada a prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Públíco em Geral (STFC), nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), nas Áreas de Prestação equivalentes às Regiões I e II do Plano Geral de Outorgas (PGO) e às Áreas de Numeração 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do Plano Geral de Códigos Nacionais (PGCN), por meio do Ato nº 53.784, de 31 de outubro de 2005, e do Ato nº 61.772, de 7 de novembro de 2006, e correspondentes Termos de Autorização nº. 367, 368 e 369, publicados no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 14 de abril de 2006 e Aditivos de nº 1, publicados no D.O.U. de 2 de maio de 2007, decidiu, em sua Reunião nº 540, realizada em 8 de outubro de 2009, prorrogar, por 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data de publicação deste Despacho no D.O.U., o

prazo de início da operação comercial do STFC, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 150/2009-GCJR, de 29 de setembro de 2009.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN
Presidente do Conselho
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQÜÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO

ATO Nº 6.821, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Autorizar Peugeot-Citroen do Brasil Automoveis Ltda., CNPJ nº 67.405.936/0001-73 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, , no período de 26/11/2009 a 29/11/2009.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 6.817, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Processo nº 53500.026403/09. FUNDAÇÃO JAIME MARTINS - TV - Divinópolis/MG - Canal 13 E. Autoriza o Uso de Radiofreqüência.

SARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 6.822, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Processo nº 53500.025841/09. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE PINDAÍ - RADCOM - Pindaí/BA - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofreqüência.

SARA APKAR MINASSIAN
Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa

ATO Nº 6.823, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Processo nº 53500.026224/09. ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE LUIS DOMINGUES - ARCOLD - RADCOM - Luís Domingues/MA - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofreqüência.

SARA APKAR MINASSIAN
Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa

ATO Nº 6.824, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Processo nº 53500.025940/09. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA DE SANTO TOMÁS DE AQUINO - RADCOM - São Tomás de Aquino/MG - Canal 290. Autoriza o Uso de Radiofreqüência.

SARA APKAR MINASSIAN
Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa

ATO Nº 6.825, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Processo nº 53500.026132/09. FUNDAÇÃO SARAIVA LEÃO - RADCOM - São José do Brejo do Cruz/PB - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofreqüência.

SARA APKAR MINASSIAN
Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa